

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia 21 de março de 1952.

No dia vinte e um de março de mil novecentos e cinquenta e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se, nos Paços do Concelho de Évora, a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Corgueiro Henrique da Founca Chares, Alberto José Barreira, Manuel Estanís, Lau Vieira de Parakoua e Dr. Luís Joaquim de Matos Vieira.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgados justificadas as faltas dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Honório Vieira Lopes e Raul Calado de Almeida.

Lida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração e imediatamente assinada.

Convidados os Senhores Vereadores a usarem da palavra sobre qual
quer assunto de interesse, nenhum falou. Então o Senhor Presi-
dente procedeu à leitura do officio numero quatrocentos e cinquenta
e um, da Delegação para as Obras de Construção de Escolas Pri-
márias - Leção do Sul, datado de quinze do corrente, pedindo à
Câmara Municipal que informe se deseja ou não a construção
dos edificios escolares de Valverde, Capuleiros e São-Fé, cujo
concurso para adjudicação deveria realizar-se brevemente, ven-
do os encargos sobrecarregar o orçamento camarário somente
no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Depois de con-
sultamente apreciado resolveu a Câmara que o Senhor Presi-
dente communique aquella Repartição que não deseja este Muni-
cipio que se emprenda a construção dos edificios em referên-
cia, atendendo a que os encargos dos empréstimos levantados
pelo municipio de Évora na baixa geral de Depósitos, Crédito e
Providência, e que só daqui a oito annos estarão amortizados,
são annualmente de setecentos e sessenta e quatro mil trecentos
e sessenta e quatro escudos. O encargo das escolas já construi-
das pelo Plano dos Centenários é de trinta e um mil setecen-
tos e oitenta e cinco escudos e quarenta centavos. Isto perfaz um
encargo annual fixo, relativo a empréstimos, de setecentos e no-
venta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos e quarenta cen-
tavos. Como a receita ordinária da Câmara é de três milhões
setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco escudos
e oitenta centavos, um mil novecentos e cinquenta e um, a serba
relativa a encargos de empréstimos excede já o quinto da reci-
ta ordinária prevista no artigo seiscentos e setenta e quatro do
Codigo Administrativo. Tendo também a Câmara em conside-
ração que a construção de mais edificios escolares muito ainda
ainda agravar os encargos que o funcionamento das escolas
traz para a Câmara a geral, estando na realidade impossibilita-
da já de atender as constantes requisições de reparações, mate-
rial escolar, etc, não pode em verdade ir conscientemente agrava-
r uma situação de que não é culpada mas de que é vítima.

Passando-se à leitura do expediente, foi approvado o seguinte:

Construção
de edificios
escolares.

Requerimentos

Obras De Manuel Romão Gaspar, proprietário, residente em Évora na Rua Diana de Viz, pedindo licença para fechar uma porta e de outra fazer uma janela na Rua Miguel Bombarda. Deferido.

De Manuel Vicente Gomes, proprietário, residente em Évora no Bairro do Chafariz de Bl. red, pedindo licença para construir um muro de vedação junto à sua habitação, sita no referido Bairro, conforme planta que junta. Deferido.

De Carlos Gargati Afonso Alcarão, médico, residente em Estremoz, pedindo licença para modificar o prédio sito na Rua João de Deus, número noventa e seis, da cidade de Évora, conforme planta que junta. Deferido.

Terminada a apreciação dos requerimentos, deliberou ainda a Câmara:

Alvará da Conceder, em favor do competente processo, devidamente organizado, alvará de licença, nos termos da portaria número seis mil e sessenta e cinco, a Francisco António da Velha, trabalhador, residente em Torre de Boelheiros, para abertura de um estabelecimento de Fabricao naquella localidade.

Alvará de abono de família Conceder abono de família ao afidido de pens e medidas desta Câmara, Manuel Cirilo Soares da Rocha, relativamente a seus filhos Manuel Cirilo e Joaquim Matias.

Balancetes Tomar conhecimento do saldo de receitas mil e sessenta e três escudos e oitenta centavos do balancete de Câmara e bem assim do saldo de oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco escudos e dez centavos do balancete da Louca de Ferrisões.

Pagamentos

Pagamentos Ratificar os pagamentos constantes das autorizações números seiscentos e oitenta e quatro e seiscentos e noventa e cinco, na importância de quinhentos e noventa e quatro escudos, da Câmara Municipal; e

Ordemar os pagamentos compreendidos nas facturas e documentos de despesa presentis nesta reunião e que consistem nas autorizações números seiscentos e noventa e seis a seiscentos e noventa e três, na importância de quarenta e seis mil seiscentos

Alvará da
portaria
6.065

Abono de
família

Balancetes

Pagamentos

e quarenta e sete escudos, da Câmara Municipal, e valores setenta e dois a setenta e quatro, na importância de trisentos e dezasseis escudos, da Zona de Turismo.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou para constar a presente acta a submeter à aprovação na reunião seguinte.

E eu, António ~~Quigalito~~, segundo official, servindo de chefe da Secretaria, a redigi e subscrici.

António Quigalito